



GABINETE DO DEPUTADO SILVIO LINHARES, PMDB

IND 1544 /2001

INDICAÇÃO Nº

(De Sr. Deputado Silvio Linhares)

Do Protocolo Legislativo para ser encaminhado à CAS.
Em 17/12/01

Tramair Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Infraestrutura e Obras providências no sentido de promover a pavimentação asfáltica e colocação de meio-fio no trecho entre a QNO 08 e QNO 16 – Ceilândia – RA IX

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infraestrutura e Obras providências no sentido de promover a pavimentação asfáltica e colocação de meio-fio no trecho entre as quadras QNO 08 e QNO 16, que faz ligação do setor P. Norte e o setor de Oficinas de Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente proposição tendo em vista a necessidade urgente de se proceder a pavimentação asfáltica do referido trecho que se encontra em precaríssimas condições, causando transtornos aos motoristas que por lá transitam diariamente.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2001.

Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1544/01
Fls. n.º 01